



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 389/2014

**“INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Iúna-ES, no uso de suas atribuições legais;

Nos termos do art. 185 e seguintes da Lei nº 2.137, de 08 de abril de 2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iúna;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de eventuais faltas disciplinares, irregularidades e apuração de responsabilidade dos motivos que levaram a situação de urgência para aquisição de aparelhos glicômetros e outros noticiados às fls. 04/05 do processo nº. 103904/2014.

§ 1.º As condutas descritas no *caput*, em tese, infringem ou se subsumem às seguintes disposições da Lei nº 2.137, de 08 de abril de 2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iúna:

I – art. 155 (São deveres do Servidor Público Municipal), VI (observar as normas legais e regulamentares), IX (zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público);

II – art. 156 (contratar obras, serviços, compras, arrendamentos e alienações no interesse do órgão e por delegação de competência, sem a realização do procedimento de licitação competente);

III – art. 176 (lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio Municipal).

§ 2.º Caso confirmadas as condutas, são em tese aplicáveis as penas de repreensão, suspensão ou demissão, conforme artigos 173, 174 e 176 da Lei nº 2.137, de 08 de abril de 2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iúna.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

Art. 2.º A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, depois de averiguar a autoria, editar ato de indiciamento e concluir a instrução do feito, apresentará o relatório sobre as responsabilidades apuradas, no prazo de sessenta dias.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos 14 dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze (14/10/2014).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna-ES,
às 17:00 horas do dia 14/10/2014.

Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete